



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA N° 079/2023

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, para substituição ao Chefe do Departamento de Material devido à licença médica de 08/10/2023 a 07/02/2024;

CONSIDERANDO que o servidor ALLAN MATIAS MOURA tem respondido pelo Setor de Protocolo desde 11/10/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor ALLAN MATIAS MOURA para substituir o Chefe do Setor de Protocolo, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de 11/10/2023 A 07/02/2024, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 11 de outubro de 2023.

Registre-se e Cumpra-se

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo n° 2260/1999